



Promouragro 2025 - Regras da Campanha

1. Objetivo da Campanha

A Promouragro 2025 é a campanha promocional da Mouragro que reconhece e recompensa os clientes pelo crescimento de suas compras no período de setembro a dezembro de 2025, comparado ao mesmo período de 2024. O objetivo é fortalecer a parceria com os clientes, estimular o aumento de volume e premiar o desempenho com cashback em crédito para compras futuras.

2. Período de Validade

A Promouragro 2025 é válida para todas as compras realizadas entre 1º de setembro de 2025 e 19 de dezembro de 2025. A comparação de desempenho será feita com base nas compras realizadas no período de setembro a dezembro de 2024.

3. Elegibilidade

Participam da Promouragro 2025 todos os clientes Mouragro que realizaram compras no período de setembro a dezembro de 2024. Clientes novos, sem histórico de compras em 2024, poderão ser considerados conforme critérios definidos pela Mouragro.

Somente serão elegíveis clientes com situação financeira regular durante todo o período da campanha.



4. Critério de Comparação

O desempenho de cada cliente será medido pelo crescimento do valor líquido total de compras realizadas no período da campanha em comparação ao mesmo período de 2024.

Para efeito de cálculo, serão considerados apenas os valores líquidos faturados, já descontados cancelamentos e devoluções.

Para clientes zerados ou com baixo faturamento em 2024 em algum dos grupos de classe que a Mouragro representa, a meta será estabelecida com base em análise de oportunidade de mercado, sendo classificada conforme a padronização: Bronze, Prata ou Ouro. A avaliação será sempre realizada por grupo de classe. Assim, o cliente poderá atingir a meta em um grupo e não em outro.

Exemplo: o cliente pode atingir a meta proposta em Virbac Farma, mas não atingir em Virbac Bio. Nesse caso, o cashback será aplicado apenas sobre o grupo em que a meta foi alcançada.

5. Metas de Classificação e Cashback

As metas da Promouragro 2025 serão divididas em três faixas de classificação, de acordo com o segmento:

PET – VET – GROOMER

 Bronze → meta inicial de crescimento e oportunidade → 3% de cashback.

 Prata → meta intermediária de crescimento e oportunidade → 5% de cashback.

 Ouro → meta máxima de crescimento e oportunidade → 10% de cashback.



PECUÁRIA – ROYAL CANIN – LINHAS ESPECIALIDADES

-  Bronze → meta inicial de crescimento e oportunidade → 2% de cashback.
-  Prata → meta intermediária de crescimento e oportunidade → 3% de cashback.
-  Ouro → meta máxima de crescimento e oportunidade → 5% de cashback.

Cada meta será definida considerando dois fatores:

1. Histórico de compras do cliente no período de 2024;
2. Oportunidades de mercado em cada grupo de classe que a Mouragro representa.

As faixas Bronze, Prata e Ouro funcionam como referências de conquista e ganhos, e não como mera repetição do histórico.

Ao atingir a meta definida, o cliente receberá o cashback correspondente ao nível alcançado, aplicado sobre o valor líquido de compras realizadas no grupo de classe.



6. Forma de Cálculo

- O valor do cashback será calculado sobre o valor líquido total das compras realizadas dentro do período da campanha (01/09/2025 a 19/12/2025).
- Do valor total serão descontados cancelamentos, devoluções e quaisquer ajustes financeiros que reduzam o faturamento líquido.
- O cálculo será realizado individualmente por grupo de classe, aplicando-se o percentual de cashback correspondente ao nível atingido (Bronze, Prata ou Ouro).
- Clientes sem grupo econômico terão suas metas avaliadas de forma individual. Já clientes pertencentes a grupos com mais de uma razão social terão suas metas e resultados avaliados pelo montante total do grupo econômico.



- Caso o histórico de 2024 seja inferior a R\$ 1.200,00 no período apurado, a meta de partida passa a ser R\$ 1.200,00, acrescida do índice de crescimento.

7. Forma de Pagamento

O valor do cashback será concedido em formato de Cheque Mouragro**, que corresponde a crédito exclusivo para utilização em compras futuras*.

*** O crédito do cliente será pago em bonificação.**

O Cheque Mouragro** não é transferível, não pode ser convertido em dinheiro e só poderá ser utilizado em compras dentro do portfólio Mouragro, conforme regras comerciais vigentes.

8. Prazos de Emissão e Pagamentos

Os valores de cashback conquistados na Promouragro 2025 serão apurados após o encerramento da campanha. A emissão do Cheque Mouragro** ocorrerá até 60 dias após 05/01/2026.

O cashback tem validade de 180 dias a partir da data de emissão.

9. Exclusões e Desclassificação

Não terão direito ao cashback os clientes que:

- Não atingirem nenhuma das metas Bronze, Prata ou Ouro;
- Possuírem pendências financeiras junto à Mouragro durante o período da campanha ou no momento da apuração;
- Descumprirem critérios comerciais estabelecidos pela Mouragro.



10. Comunicação e Suporte

As regras completas da Promouragro 2025 estarão disponíveis para consulta no site da Mouragro, podendo ser acessadas a qualquer momento para conferência. O acompanhamento de desempenho será feito em conjunto com os consultores de vendas, que receberão atualizações periódicas e materiais de apoio para comunicação com os clientes. Em caso de dúvidas, os clientes poderão contatar diretamente seus consultores de vendas ou os canais oficiais da Mouragro.

****** Cheque Mouragro é a representação ilustrativa do bônus do cliente.